

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA DE ARQ. Nº 57/2018-GAB/SIND. BELÉM, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA Nº 111/2017-GAB/SIND, de 05/04/2017, publicada no DOE edição nº 33.351de 10/04/2017.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores desta Secretaria.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE ARQ. Nº 154/2018-GAB/PAD BELÉM, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 331/201-GAB/PAD, de 28/08/2017, publicada no DOE edição nº 33.448 de 30/08/2017.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte dos servidores M.S.A.V.S., matrícula nº 5334403-2; C.C.G., matrícula nº 57209505-1; R.L.G., matrícula nº 304719-1; R.M.S.C., matrícula nº 57215653-1 e I.B.G., matrícula nº 5081548-3;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE SUBST. Nº 216/2018-GAB/PAD. BELÉM, 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº2538/2018-NDE, datado de 27 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIROS servidores MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designadas pela PORTARIA Nº 219/2018-GAB/PAD, de 22/08/2018, publicada no DOE edição nº 33.686 de 24/08/2018, pelas servidoras REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1 e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, na qualidade de Membros;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE SUBST. Nº 217/2018-GAB/PAD. BELÉM, 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Memo nº2534/2018-NDE, datado de 27 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIROS servidores MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designadas pela PORTARIA Nº 175/2018-GAB/PAD, de 18/06/2018, publicada no DOE edição nº 33.642 de 21/06/2018, pelas servidoras REJANE

MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1 e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, na qualidade de Membros;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE SUBST. Nº 218/2018-GAB/PAD. BELÉM, 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº2535/2018-NDE, datado de 27 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIROS servidores MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designadas pela PORTARIA Nº 191/2018-GAB/PAD, de 26/06/2018, publicada no DOE edição nº 33.646 de 28/06/2018, pelas servidoras REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1 e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, na qualidade de Membros;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE SUBST. Nº 219/2018-GAB/PAD. BELÉM, 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Memo nº2533/2018-NDE, datado de 27 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIROS servidores MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designadas pela PORTARIA Nº 158/2018-GAB/PAD, de 07/06/2018, publicada no DOE edição nº 33.642 de 11/06/2018, pelas servidoras REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1 e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, na qualidade de Membros;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE SUBST. Nº220/2018-GAB/PAD. BELÉM, 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Memo nº2536/2018-NDE, datado de 27 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIROS servidores MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designadas pela PORTARIA Nº 205/2018-GAB/PAD, de 02/08/2018, publicada no DOE edição nº 33.675 de 08/08/2018, pelas servidoras REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1 e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, na qualidade de Membros;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE SUBST. Nº221/2018-GAB/PAD. BELÉM, 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Memo nº2537/2018-NDE, datado de 27 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIROS servidores MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designadas pela PORTARIA Nº 208/2018-GAB/PAD, de 08/08/2018, publicada no DOE

edição nº 33.677 de 10/08/2018, pelas servidoras REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1 e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, na qualidade de Membros;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE SUBST. Nº 222/2018-GAB/PAD. BELÉM, 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Memo nº2543/2018-NDE, datado de 27 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIROS servidores MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designadas pela PORTARIA Nº 222/2018-GAB/PAD, de 24/08/2018, publicada no DOE edição nº 33.687 de 27/08/2018, pelas servidoras REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1 e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, na qualidade de Membros;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE SUBST. Nº 223/2018-GAB/PAD. BELÉM, 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Memo nº2544/2018-NDE, datado de 27 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIROS servidores MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designadas pela PORTARIA Nº 229/2018-GAB/PAD, de 05/09/2018, publicada no DOE edição nº 33.696 de 10/09/2018, pelas servidoras REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1 e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, na qualidade de Membros;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE SUBST. Nº224/2018-GAB/PAD. BELÉM, 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Memo nº2545/2018-NDE, datado de 27 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIROS servidores MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designadas pela PORTARIA Nº 234/2018-GAB/PAD, de 05/09/2018, publicada no DOE edição nº 33.699 de 13/09/2018, pelas servidoras REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1 e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, na qualidade de Membros;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

#### PORTARIA DE SUBST. Nº225/2018-GAB/PAD. BELÉM, 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Memo nº2546/2018-NDE, datado de 27 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIROS servidores MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designadas pela PORTARIA